

教育及青年發展局

通告

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年八月三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：IF-N02-MA1-1923A-39

課程的基本資料：

——澳門旅遊學院酒店及旅遊管理理學碩士學位課程的登記通告刊登於二零一九年七月十日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組。

——澳門旅遊學院校董會根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十五條第一款（十四）項的規定，於二零二三年二月二十四日決議修改經第78/2019號社會文化司司長批示核准之上述酒店及旅遊管理理學碩士學位課程的課程名稱、學術與教學編排和學習計劃。

——上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊學院經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

——上述酒店及旅遊管理理學碩士學位課程的名稱更改為國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程。

——上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

——上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2023/2024學年起入學的學生。

二零二三年八月三日於教育及青年發展局

代局長 黃嘉祺（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE

Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Filosofia de Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto de Formação Turística de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: IF-N02-MA1-1923A-39

Informação básica do curso:

— O curso de mestrado em Ciências de Gestão de Hotelaria e Turismo do Instituto de Formação Turística de Macau, cujo registo consta do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2019.

— Nos termos do disposto na alínea 14) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), o Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, por deliberação de 24 de Fevereiro de 2023, alterou a designação, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso de mestrado em Ciências de Gestão de Hotelaria e Turismo aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2019.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais e está de acordo com a área disciplinar em que o Instituto de Formação Turística de Macau foi habilitada para ministrar os seus próprios cursos, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— O referido curso de mestrado em Ciências de Gestão de Hotelaria e Turismo, passa a designar-se curso de mestrado em Filosofia de Gestão Internacional de Hotelaria e Turismo.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido, constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos, aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2023/2024.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 3 de Agosto de 2023.

O Director dos Serviços, substituto, Wong Ka Ki (Subdirector).

附件一

國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程
學術與教學編排

一、知識範疇：酒店及旅遊管理

二、專業範疇：

(一) 酒店管理；

(二) 旅遊管理；

(三) 餐飲管理；

(四) 美食學管理；

(五) 智慧科技。

三、課程一般期限：兩年

四、授課語言：英文

五、報讀條件：按照經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、豁免修讀條件：完成澳門旅遊學院學士後文憑課程並入讀本課程者，經學院學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元 / 科目。

七、畢業要求：

(一) 完成課程所需的學分為30學分。

(二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

(三) 如學生不能在規定期限內通過論文，但能及格完成載於學習計劃的表一、表二及表三的學科單元 / 科目，且取得至少21學分，則可取得學士後文憑。

附件二

國際酒店及旅遊管理哲學碩士學位課程
學習計劃

表一

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------|----|------|----|
| 研究方法 | 必修 | 45 | 3 |

ANEXO I

Organização científico-pedagógica
do curso de mestrado em Filosofia de Gestão
Internacional de Hotelaria e Turismo

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Hotelaria e Turismo

2. Áreas de especialização:

1) Gestão de Hotelaria;

2) Gestão de Turismo;

3) Gestão de Restauração;

4) Gestão de Gastronomia;

5) Tecnologia Inteligente.

3. Duração normal do curso: Dois anos

4. Língua(s) veicular(es): Inglês

5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.

6. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pelo Instituto de Formação Turística de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.

7. Requisitos de graduação:

1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito.

2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original.

3) Os estudantes que não obtenham aprovação na dissertação no prazo estabelecido mas completarem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos quadros I, II e III do plano de estudos, e obterem pelo menos 21 unidades de crédito, podem obter o diploma de pós-licenciatura.

ANEXO II

Plano de estudos do curso
de mestrado em Filosofia de Gestão Internacional
de Hotelaria e Turismo

Quadro I

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|-------------|----------------------------|---------------------|
| Métodos de Investigação | Obrigatória | 45 | 3 |

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------------|----|------|----|
| 國際酒店與旅遊業之當代議題 | 必修 | 45 | 3 |

表二

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|--------------------------------------|----|------|----|
| 學生須選讀下列任一專業範疇的學科單元/科目，以取得9學分： | | | |
| 酒店管理 | | | |
| 酒店業營運管理* | 必修 | 45 | 3 |
| 酒店業領導能力與組織行為* | " | 45 | 3 |
| 酒店旅遊新興科技專題研究* | " | 45 | 3 |
| 旅遊管理 | | | |
| 目的地與景區管理* | 必修 | 45 | 3 |
| 旅遊與休閒業發展趨勢及議題* | " | 45 | 3 |
| 可持續旅遊業策劃與發展* | " | 45 | 3 |
| 餐飲管理 | | | |
| 可持續發展與餐飲業* | 必修 | 45 | 3 |
| 食物感官學：進階餐單工程* | " | 45 | 3 |
| 餐飲創業管理* | " | 45 | 3 |

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional | Obrigatória | 45 | 3 |

Quadro II

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|---|-------------|----------------------------------|------------------------|
| Os estudantes devem escolher as unidades curriculares / disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização para obterem 9 unidades de crédito: | | | |
| Gestão de Hotelaria | | | |
| Gestão de Operações Hoteleiras* | Obrigatória | 45 | 3 |
| Liderança e Comportamento Organizacional em Hotelaria* | » | 45 | 3 |
| Investigação Temática sobre Tecnologias Emergentes em Hotelaria e Turismo* | » | 45 | 3 |
| Gestão de Turismo | | | |
| Gestão de Destinos e Zonas Turísticas* | Obrigatória | 45 | 3 |
| Tendências e Questões no Desenvolvimento do Turismo e Lazer* | » | 45 | 3 |
| Planeamento e Desenvolvimento Sustentável do Turismo* | » | 45 | 3 |
| Gestão de Restauração | | | |
| Desenvolvimento Sustentável e a Indústria de Restauração* | Obrigatória | 45 | 3 |
| Organolépticos da Refeição: Planeamento Avançado de Menus* | » | 45 | 3 |
| Gestão de Empreendedorismo na Indústria de Restauração* | » | 45 | 3 |

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|-----------------|----|------|----|
| 美食學管理 | | | |
| 美食旅遊* | 必修 | 45 | 3 |
| 食物與美食史* | " | 45 | 3 |
| 現代營養與食品科技* | " | 45 | 3 |
| 智慧科技 | | | |
| 數據分析及視覺化* | 必修 | 45 | 3 |
| 智慧物聯網與機器人技術* | " | 45 | 3 |
| 智慧目的地與旅遊業可持續發展* | " | 45 | 3 |

*可供修讀本課程其他專業範疇的學生選讀的指定學科單元/科目。

表三

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|------------|----|------|----|
| 人力資源管理 | 選修 | 45 | 3 |
| 市場營銷管理 | " | 45 | 3 |
| 財務與會計 | " | 45 | 3 |
| 策略管理 | " | 45 | 3 |
| 生態美食與食物關係學 | " | 45 | 3 |
| 地理資訊系統 | " | 45 | 3 |
| 智慧營銷 | " | 45 | 3 |
| 大數據分析 | " | 45 | 3 |
| 旅遊科技入門* | " | 30 | 2 |
| 科技考察* | " | 15 | 1 |

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|---|-------------|----------------------------|---------------------|
| Gestão de Gastronomia | | | |
| Turismo Gastronómico* | Obrigatória | 45 | 3 |
| História da Alimentação e Gastronomia* | » | 45 | 3 |
| Nutrição Contemporânea e Tecnologias Alimentares* | » | 45 | 3 |
| Tecnologia Inteligente | | | |
| Análise e Visualização de Dados* | Obrigatória | 45 | 3 |
| AIoT e Tecnologia Robótica* | » | 45 | 3 |
| Destino Inteligente e Desenvolvimento Sustentável do Sector de Turismo* | » | 45 | 3 |

* As unidades curriculares / disciplinas definidas que podem ser escolhidas pelos estudantes que frequentam outra área de especialização do curso.

Quadro III

| Unidades curriculares/ /Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|--|----------|----------------------------|---------------------|
| Gestão de Recursos Humanos | Optativa | 45 | 3 |
| Gestão de Marketing | » | 45 | 3 |
| Finanças e Contabilidade | » | 45 | 3 |
| Gestão Estratégia | » | 45 | 3 |
| Eco-Gastronomia e Relações Alimentares | » | 45 | 3 |
| Sistema de Informação Geográfica | » | 45 | 3 |
| Marketing Inteligente | » | 45 | 3 |
| Análise de Megadados | » | 45 | 3 |
| Introdução à Tecnologia em Turismo* | » | 30 | 2 |
| Visita às Áreas Tecnológicas* | » | 15 | 1 |

* 選修該兩門中任一門學科單元 / 科目的學生，必須亦修讀另一門學科單元 / 科目。

* Os estudantes que escolham uma das duas unidades curriculares / disciplinas, devem também escolher a outra unidade curricular / disciplina.

表四

| 學科單元/科目 | 種類 | 面授學時 | 學分 |
|---------|----|------|----|
| 論文 | 必修 | — | 12 |

註：完成課程所需的學分為30學分，其分配如下：

(一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目，取得6學分；

(二) 修讀本附件表二已選專業範疇的必修學科單元 / 科目，取得9學分；

(三) 修讀本附件表二其餘專業範疇的學科單元 / 科目或表三的選修學科單元 / 科目，取得3學分；

(四) 修讀本附件四的論文，取得12學分。

(是項刊登費用為 \$11,223.00)

根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二三年八月四日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際酒店管理學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：IF-N05-MA1-1923A-41

課程的基本資料：

— 澳門旅遊學院國際酒店管理學碩士學位課程的登記通告刊登於二零一九年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

— 澳門旅遊學院校董會根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十五條第一款（十四）項的規定，於二零二三年二

Quadro IV

| Unidades curriculares / Disciplinas | Tipo | Horas de ensino presencial | Unidades de crédito |
|-------------------------------------|-------------|----------------------------|---------------------|
| Dissertação | Obrigatória | — | 12 |

Notas: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

1) 6 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do quadro I do presente anexo;

2) 9 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias da área de especialização escolhida do quadro II do presente anexo;

3) 3 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas de outras áreas de especialização do quadro II ou nas unidades curriculares / disciplinas optativas do quadro III do presente anexo;

4) 12 unidades de crédito na dissertação do quadro IV do presente anexo.

(Custo desta publicação \$ 11 223,00)

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 4 de Agosto de 2023, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Hotelaria

Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável): Instituto de Formação Turística de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: IF-N05-MA1-1923A-41

Informação básica do curso:

— O curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Hotelaria do Instituto de Formação Turística de Macau, cujo registo consta do aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2019.

— Nos termos do disposto na alínea 14) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), o Conselho Geral